



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 45 de 09 de Fevereiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.053023/2022-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ**, Matrícula SIAPE 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como **GESTORA** dos Contratos:

12/2023-UFS, firmado com a Material Hospitalar Ltda, que tem como objeto a aquisição de modelos anatômicos para o laboratório de habilidades técnicas do curso de enfermagem da UFS;

13/2023 - UFS, firmado com a Lardeal Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, que tem como objeto a aquisição de modelos anatômicos para o laboratório de habilidades técnicas do curso de enfermagem da UFS;

14/2023 - UFS, firmado com a Moveplast Industria de Moveis Ltda, que tem como objeto a aquisição de Mobiliário Hospitalar e Eletrodomésticos para o laboratório de habilidades técnicas do curso de enfermagem da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais da gestora, substituindo-a, a Professora **LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS**, Matrícula SIAPE 1643234, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, como **FISCAL TÉCNICO**, o Professor do Magistério Superior, **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, **JOEL DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1726201, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.